

vocação ou interesse, suscitando a sua participação e envolvimento nos trabalhos. Entretanto, cumpre esclarecer que, por indefinições verificadas do lado do CRIA, não foi possível apresentar este pedido mais cedo. Contudo, reconhecendo que tais dificuldades não poderiam prejudicar o trabalho a desenvolver, toda a equipa de investigação se encontra a trabalhar desde meados de Outubro de 2010, tendo portanto efectuado já trabalho de campo durante a última edição das Festas Nicolinas.

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 1. Objecto – Aquisição de estudo sobre as Festas Nicolinas – **1.1 Objectivos gerais –** Realização de um estudo antropológico, apoiado numa investigação documental e etnográfica aprofundada, abrangendo as dimensões históricas, sociais, culturais e identitárias das Festas Nicolinas. - Avaliação dos aspectos científicos e sócio-culturais de uma eventual candidatura das Festas Nicolinas a “Património Imaterial da Humanidade” a propor pelo MG ao Governo da República portuguesa, no âmbito dos procedimentos previstos pela convenção da UNESCO para a salvaguarda do património imaterial. - Avaliação de uma eventual candidatura das Festas Nicolinas a “Património imaterial da humanidade” no panorama dos projectos de mesmo tipo já levados a cabo ou em curso em Portugal e noutros países. **1.2. Objectivos específicos –** Elaboração de um **relatório final** respondendo de maneira pormenorizada e justificada aos objectivos gerais definidos no ponto anterior. - Elaboração de um manuscrito (com ilustrações) com vista à publicação de um livro seguindo as regras do rigor académico e obedecendo a uma exigência de acessibilidade ao público não-científico. Os custos de produção da publicação não são incluídos nos honorários previstos neste contrato. O MG será



detentor dos direitos de autor caso entenda concretizar a publicação. - Realização de **duas sessões de apresentação dos resultados dos trabalhos e de discussão pública da sua orientação.** - Realização da apresentação da investigação final em sessão pública a realizar em 2013. - Avaliação do interesse, da exequibilidade e da sustentabilidade de uma **plataforma internet** consagrada à investigação sobre todas as problemáticas relacionadas com o património imaterial (e identificação dos agentes culturais vimaranenses susceptíveis de colaborar no projecto). **2. Calendarização** – Junho de 2011: início do trabalho de terreno (após contrato); Novembro de 2011: 1ª sessão pública; Novembro de 2012: 2ª sessão pública; Entrega do relatório final: até 30 de Junho de 2013; Entrega do manuscrito: até 30 de Setembro de 2013; Apresentação pública da investigação: em 2013 (data a definir). **3. Considerandos** – A execução das tarefas associadas aos serviços que se pretendem contratar requerem conhecimentos e formação especializados e experiência em investigação em antropologia; De acordo com informação do Departamento de Recursos Humanos não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao actual quadro de pessoal nem com recurso a recrutamento em tempo útil; Trata-se de realização de trabalho não subordinado, não sendo possível o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. **4. Proposta** – Submete-se à consideração superior que, ao abrigo do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à abertura de procedimento para a seguinte aquisição de serviço: a) Objecto do contrato (em 1.); b) Preço: €50.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de

acordo com o seguinte cronograma: 50% na assinatura do contrato; 25% em Junho de 2012; 25% após a entrega do relatório e do manuscrito (2013); c) A despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14, correspondente ao ano de 2011; d) O procedimento de formação do contrato deve ser mediante ajuste directo, ao abrigo da al. a) do n.º 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, ao CRIA - Centro em Rede de Investigação em Antropologia, pelos motivos constantes da presente proposta; e) Mais se informa que não existe relação ou participação entre a contraparte e ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07 e na unidade económica 02.02.14. Os documentos acima mencionados dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador André Coelho Lima solicitou que a sua intervenção sobre esta proposta ficasse transcrita em acta. Assim, transmitiu uma nota de enorme regozijo por, finalmente, seis anos após a apresentação da moção na Assembleia Municipal pelo PSD, em 15 de Dezembro de 2005 (depois subscrita e aprovada por todos os partidos presentes), três anos depois da aprovação por unanimidade do parecer da Comissão Especializada da Assembleia Municipal, e após quatro intervenções por si próprio efectuadas em Assembleia Municipal, como líder da bancada do PSD, e outras três intervenções efectuadas em reunião de Câmara, enquanto vereador, finalmente terem sido dados passos decisivos com vista à eventual submissão da candidatura das Festas Nicolinas a Património Imaterial da Humanidade, reconhecido pela UNESCO.



Recordou que foi esta candidatura das Nicolinas quem conduziu à própria ratificação, para produzir efeitos em Portugal, da Convenção da UNESCO para o Património Imaterial pela Assembleia da República, na sequência de ofício do Presidente da Assembleia Municipal de 7 de Março de 2007, emitido, por sua vez, no seguimento do requerimento nº 02/2006 do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal, de 2 de Novembro de 2006, solicitando ao Presidente da Assembleia essa mesma actuação. Manifestou esta nota de satisfação pessoal com esta concretização, ainda que tardia, do projecto de candidatura, tendo feito questão de recordar as pessoas e entidades que foram importantes para termos chegado a este momento, designadamente as seguintes: a) Dr. Lino Moreira da Silva, pessoa responsável pela sugestão pública da candidatura; b) Todos os partidos então com assento na Assembleia Municipal (PSD, PS, PCP, CDS, BE e PCTP/MRPP); c) Todos os membros da Comissão Especializada da Assembleia Municipal que elaboraram o parecer que foi depois aprovado em plenário por unanimidade. Terminou chamando a atenção para a existência de um enfoque porventura excessivo na antropologia a que estará subjacente o estudo, deixando a vertente sociológica para um plano menor, o que em sua opinião se poderá revestir num erro pois a vertente sociológica do evento é aquela que lhe confere a sua dimensão actual. Por outro lado, referiu que a participação e envolvimento das instituições nicolinas, embora referido na proposta de texto, está muito vaga e indeterminada, pelo que urge que seja definida uma forma concreta de participação activa das instituições que melhor percebem, vivenciam e interpretam o fenómeno.” -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA VARIANTE DE